



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO**  
**GROSSO**  
**CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 23/2016**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com sede na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Josdyr Vilhagra, nomeado(a) pela Portaria nº 56, de 14 de maio de 2009, publicada no dia 15 de maio de 2009, inscrito no CPF sob o nº 825.904.438-20, portador da Carteira de Identidade nº 7805045 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2015, publicada no DOU de 12/11/2015, processo administrativo n.º 23189.014686.2015-55, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 4/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Bom Jardim Varejo de Calçados Ltda - EPP CNPJ: 88.253.463/0001-06 Endereço: Av. Presidente Lucena 3390, Centro, Ivoti - RS, CEP: 93900-000 Representante: Erineu Erhart RG: 3023360344 e CPF: 359.948.860-68						
	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Validade
03	Apito profissional de metal cromado, com bolinha, com cordão, tamanho	Penalty/ 660008	Penalty/ 660008	Unid.	111	R\$11,79	12 meses

	oficial, homologado pela CBF.						
10	Bastões de atletismo para prova de revezamento oficial, em alumínio, com pintura metálica, seção circular, comprimento 28-30 cm, diâmetro de 12 a 13 cm	Nelco/ 1132AP1	Nelco/ 1132AP1	Unid.	168	R\$9,60	12 meses
14	Bola de Medicine Ball 2 kg Descrição Detalhada: Bola de Medicine Ball 2 kg. Confeccionada em material sintético. Câmara airbilty. Forro multiaxial.Miolo Slip System (lubrificado e substituível). Com texturas para maior aderência. Altura: 22,5cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 22,5cm.	Magussy/ 1026	Magussy/ 1026	Unid.	127	R\$43,35	12 meses
15	Bola de Medicine Ball 4 kg Descrição Detalhada: Bola de Medicine Ball 4 kg. Confeccionada em material sintético. Câmara airbilty. Forro multiaxial. Miolo Slip System (lubrificado e substituível).Com texturas para maior aderência. Altura: 22,5cm, Largura: 22cm, Profundidade: 22,5cm	Magussy/ 1028	Magussy/ 1028	Unid.	94	R\$75,60	12 meses
18	Bola de arremesso de peso, sólida, feita de aço, com peso 7,26kg, diâmetro 11 - 13cm. Certificado pela IAAF	Nelco/ 1119OT	Nelco/ 1119OT	Unid.	28	R\$170,00	12 meses
91	Disco para lançamento em borracha com peso de 2,0kg.	Nelco/ 1110A	Nelco/ 1110A	Unid.	33	R\$25,00	12 meses
119	Poste de salto em altura, com marcador régua vertical, com reguladores de altura	Nelco/ 1129E	Nelco/ 1129E	Unid.	21	R\$387,00	12 meses
129	Raquete de tênis de mesa clássica, composição madeira e resinas plásticas, com punho anatômico, 1,5mm, pegada longa, 2 lados revestidos, lisa, 2 estrelas, aprovada em competição oficial	Klopf/ 5015	Klopf/ 5015	Unid.	162	R\$20,49	12 meses
143	Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,50m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso Maximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. Certificado iaaf nº e-99-0193.	Nelco/ 1126BF	Nelco/ 1126BF	Unid.	34	R\$239,00	12 meses
164	Disco de Lançamento Oficial, construído em fibra, conforme regras da IAAF, com peso aferido, com pintura automotiva de alta resistência, garantia de 12 meses para defeito de fabricação. Peso 1,5kg, Diâmetro entre 200 e 202 mm, Espessura entre 50 e 57mm ou parte central plana	Nelco/ 1104B	Nelco/ 1104B	Unid.	13	R\$162,78	12 meses

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nas quantidades estabelecidas no Edital:

- 3.1.1. IFMT – Campus Barra do Garças – gerenciador;
- 3.1.2. IFMT – Campus Campo Novo do Parecis;
- 3.1.3. IFMT – Campus Bela Vista;
- 3.1.4. IFMT – Campus Cáceres;
- 3.1.5. IFMT – Campus Confresa;
- 3.1.6. IFMT – 44º Batalhão de Infantaria Motorizada
- 3.1.7. IFMT – Campus Várzea Grande;
- 3.1.8. IFMT – Campus Juína;

- 3.1.9. IFMT – Campus Sorriso;
- 3.1.10. IFMT – 5ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/RJ;
- 3.1.11. IFGO – Campus Itumbiara;
- 3.1.12. IFMT – Campus São Vicente;
- 3.1.13. IFMT – Campus Alta Floresta;
- 3.1.14. IFMT – Campus Cuiabá;
- 3.1.15. IFMT – Campus Rondonópolis;
- 3.1.16. IFMT – Campus Primavera do Leste;
- 3.1.17. IFMT – Reitoria.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Barra do Garças-MT, 19 de janeiro de 2016.



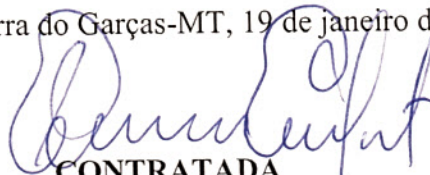
**CONTRATANTE**

**Josdyr Vilhagra**

Diretor Geral

IFMT – Campus Barra do Garças

Órgão Gerenciador



**CONTRATADA**

**Bom Jardim Varejo de Calçados Ltda -**

**EPP**

Representante: Erineu Erhart

RG: 3023360344

CPF: 359.948.860-68

TESTEMUNHAS:

Nome: Aline Fernanda Hoias

CPF: 023.495.201-61

RG nº: 1466787 / 8 SSP/MT

Nome: Paulo S. Corvelho

CPF: 000.239.241-01

RG nº: 1512269 / 7 SSP/MT